



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

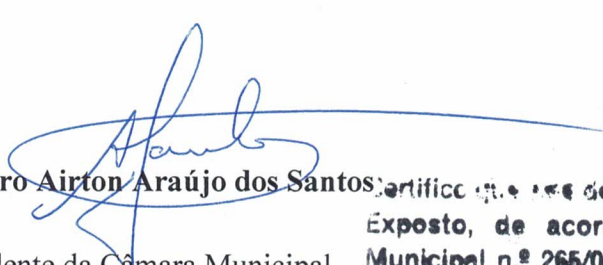
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº. 011/2021

“CONCEDE PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE”

Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara **CONCEDE PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **Luana Reis Souza Machado** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, pelo prazo de 60 (sessenta dias) à contar desta data 11/08/2021.

Gabinete da Presidência, 11 de Agosto de 2021.


Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 11 / 08 / 2021.


Imaculada Martins

Rúbrica Responsável

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

“Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida.”